



CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI

Rua Sete de Setembro, nº 543 - Centro - Borebi/SP - CEP: 18.675-000 - CNPJ: 03.804.701/0001-71
Fone: (14) 3267-1171 - www.camaraborebi.sp.gov.br - E-Mail: contato@camaraborebi.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 51/2021.

Autor: Roger Martins

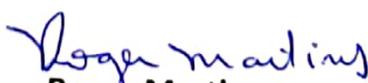
INDICO à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Ilmo. Senhor Prefeito Municipal Anderson Pinheiro de Goes, e órgão competente, para que seja contruído um playground adaptado para portadores de deficiência/ou mobilidade reduzida, nos termos da Lei Federal nº 10.098 de 19 de dezembro de 2000, e com da Lei federal nº 13.443/2017.

JUSTIFICATIVA:

Estudos apontam que o ato de brincar tra diversos benefícios para as crianças, dentre eles permite o autoconhecimento, estimula as competências, gera resiliência, melhora a atenção e concentração, melhora a expressividade, incita a criatividade, desenvolve laços afetivos, aprende a viver em sociedade, emhora a saúde e muitos outros benefícios.

Posto isso, considerando todos os apontamentos, trata-se de uma indicação de suma importância, uma vez que preconiza a disponibilização de um local acessível para que as crianças e jovens com deficiência possam brincar e interagir com outras.

Borebi, 01 de junho de 2021.


Roger Martins

Vereador